



Manaus, 16 de agosto de 2021

Edição nº 2598 Pag.148

A COORDENADORA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO AMAZONAS torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO** destinado ao preenchimento de 100 (cem) vagas e formação de cadastro reserva, com a data, horário e local de realização da prova escrita definidos no Edital Nº 01/2021-ECP, disponível no portal da Escola de Contas Públicas – ECP, bem como do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2021.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas

EDITAL N. 01/2021- ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO AMAZONAS

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, através da sua Escola de Contas Públicas - ECP, torna pública a **abertura de inscrição** para a realização de **processo seletivo de estágio para provimento de 100 (cem) vagas e formação de cadastro reserva (CR)**, nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25/9/2008 desde que não tenha sido estagiário do TCE/AM, Resolução n.º 05 de 10/08/2021 e Resolução n.º 04 de 1/3/2012 do TCE/AM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes de nível superior de instituições públicas ou privadas, regularmente matriculados, com frequência efetiva nos seguintes cursos reconhecidos pelo MEC:

| CURSOS | TOTAL DE VAGAS | VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS: ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA |
|---|----------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Administração | 12 | 09 | 03 |
| Análise de Sistema e Tecnologia de Informação | 05 | 04 | 01 |
| Arquitetura | 02 | 02 | 00 |
| Arquivologia | 01 | 01 | 00 |





| | | | |
|--|------------|------------|------------|
| Ciências Contábeis | 10 | 08 | 02 |
| Ciências Econômicas (Cadastro de Reserva) | 00 (CR) | 00 (CR) | 00 (CR) |
| Comunicação Social | 02 | 02 | 00 |
| Direito | 60 | 48 | 12 |
| Engenharia | 07 | 05 | 02 |
| Pedagogia | 01 | 01 | 00 |

1.2. Para concorrer às vagas de estágio, os estudantes de nível superior deverão estar cursando, no mínimo, o 2º período ou o 2º semestre do primeiro ano, se anual, e possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6 (seis).

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante o prazo de um ano, prorrogável por igual período, a critério da ECP/AM.

1.4. O Termo de Compromisso será celebrado por doze meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino do respectivo curso o qual prestou o PSE e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades do TCE/AM, não podendo exceder o limite de vinte e quatro meses, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, nos termos do art. 11, da Lei N.º11.788 de 25/9/2008.

1.5. O estágio terá duração de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período de funcionamento deste Tribunal, nos turnos matutino e vespertino, conforme a portaria n.º098/2010-GPDIRH.

1.6. O estagiário não deverá ter nenhum impedimento para o desempenho de suas atividades, nem mesmo acadêmico, devendo cumprir integralmente a carga horária prevista no item anterior.

1.7. Do total de bolsas de estágio, 20% serão reservadas para estudantes com deficiência, assim definidos nos termos da Lei Estadual promulgada nº 241, de 31/03/2015, modificada pelas Leis nº 5.106, de 14/01/2020, e nº 5.296, de 28/10/2020, em especial quanto aos critérios de qualificação da pessoa; avaliação de suas limitações físicas, auditivas, mentais, visuais ou múltiplas; tratamento diferenciado e preferências (art. 4º, 110, 133 a 138 e 144).

1.8. Os candidatos com deficiência deverão declarar tal condição no ato da inscrição e juntar, quando da inscrição, laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID10.

1.9. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o candidato não concorrerá com as vagas reservadas para estudantes com deficiência, ainda que tenham declarado tal condição. Sua inscrição, de toda forma, será considerada automaticamente na listagem dos candidatos em geral.

1.10. Serão revertidas para a classificação geral, pela ordem de classificação, as vagas reservadas a candidatos com deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.11. Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, o interessado deverá protocolar requerimento específico na ECP, durante o prazo de inscrição do processo seletivo, indicando qual o tipo de tratamento de que necessita.





1.12. Serão adotadas as providências que se façam necessárias a permitir fácil acesso de candidatos com deficiência ao local de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, desde que previamente autorizados pelo TCE/AM.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições somente poderão ser realizadas via internet por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeFF6vaKpRtruaNvNQjFueGQyIRud8YSWnLvqz5OQH-edA/viewform?usp=sf_link, no endereço eletrônico www.ecp.tce.am.gov.br, no período de 16 de agosto a 22 de agosto de 2021.

2.2. As inscrições dos candidatos com deficiência deverão atender aos critérios estabelecidos nos itens 1.7 ao 1.12 deste edital.

2.3. A inscrição e a entrega dos documentos do candidato devem ser efetuadas pelo mesmo, por meio do preenchimento do formulário digital de inscrição, assim como a realização de *upload* dos documentos no período de 16 de agosto até as 23:59 do dia 22 de agosto de 2021.

2.4. No ato do preenchimento do formulário digital de inscrição, o candidato deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos – originais e/ou cópias autenticadas:

- Carteira de identidade (RG) ou equivalente consistente e qualquer outro documento oficial de identidade, desde que, em qualquer dos casos, a peça contenha foto do candidato recente, dados da filiação, impressão digital, data e local de nascimento e órgão expedidor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de matrícula e/ou declaração da instituição de ensino superior de que o candidato está regularmente matriculado e em curso;
- Histórico escolar atualizado do qual conste o coeficiente de rendimento acumulado - CRA, igual ou superior a 6 (seis), calculado e expresso pela respectiva IES.

2.5. O pedido de inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste edital.

2.6. Não será admitida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

2.7. A Escola de Contas Públicas, após as inscrições, fará publicar listagem contendo os candidatos habilitados a participar do processo seletivo.

2.8. Das inscrições inabilitadas, o próprio candidato ou procurador com poderes especiais para a prática do ato, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, poderá propor pedido de reexame, presencialmente, na sede da Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas, localizada na Av. Efigênio Sales, nº1155, Parque Dez de Novembro (telefone 3301-8301/3301-8154), no horário de 8h as 13h, no prazo de 2 (dois) dias, dirigido ao Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas, o qual decidirá em igual prazo. Não haverá outro recurso desta decisão.

2.9. No caso de indeferimento do pedido de reexame do requerente, a Escola de Contas Públicas comunicará, individualmente, por e-mail disponibilizado no ato de sua inscrição.

2.10. Em até 20 dias corridos, anteriormente à data da prova, a Escola de Contas Públicas, fará publicar edital com a listagem das inscrições válidas.

2.11. A inscrição somente terá validade após sua confirmação.

3. DA BOLSA

3.1. Ao estagiário será oferecida bolsa mensal no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), auxílio-transporte no valor de R\$167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

4. DAS PROVAS





4.1. O processo seletivo será composto de prova escrita com conhecimentos específicos, contendo 04 (quatro) questões discursivas por área e 04 (quatro) questões objetivas de Língua Portuguesa para todos os cursos, previsto para 12 de setembro de 2021, com duração de 4h, conforme cronograma a ser divulgado com local e horário via internet, no endereço eletrônico www.ecp.tce.am.gov.br, a partir do dia 03 de setembro de 2021, data em que também será publicada a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições devidamente confirmadas.

4.2. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

4.3. Será obrigatória a apresentação, para realização das provas, do documento de **identidade original com foto recente (ou documento oficial com foto recente) e comprovante de inscrição**. O referido documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4. Não poderá realizar a prova o candidato que não atender a quaisquer dos critérios do item 2, deste Edital.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas após o horário fixado para que sejam fechados os portões.

4.6. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitido, durante sua realização, comunicação entre os candidatos ou utilização de aparelhos eletrônicos, nem porte de armas.

4.7. O candidato deve comparecer munido de caneta transparente esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) consultar qualquer tipo de escrito, tal como: livros, resumos e apostilas;
- c) comunicar-se com outro candidato;
- d) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ligados, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- f) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- g) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- h) apresentar-se após o horário determinado;
- i) não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- j) for responsável por falsa identificação pessoal;
- k) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

4.9. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e acompanhar o encerramento das atividades.

4.10. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), estando automaticamente eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que não alcançarem essa pontuação ou não realizarem a prova na data e horário previstos.

4.11. A divulgação do resultado preliminar da prova escrita será feita até o dia 04 de outubro de 2021 no site www.ecp.tce.am.gov.br e no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

4.12. A divulgação do resultado final da prova escrita será feita até o dia 15 de outubro de 2021 no site www.ecp.tce.am.gov.br e no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

5. DOS RECURSOS





- 5.1. O candidato terá o prazo de dois dias úteis para apresentar recurso por escrito e fundamentado à Comissão organizadora do processo seletivo, a contar da data de divulgação do resultado preliminar.
- 5.2. O recurso deverá ser apresentado, presencialmente, pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais para a prática do ato, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, na sede da Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas, localizada na Av. Efigênio Sales, nº1155, Parque Dez de Novembro (telefone 3301-8301), no horário de 8h as 13h nos dias 05 e 06 de outubro de 2021.
- 5.3. O recurso deverá ser elaborado tempestivamente em formulário específico a esse fim, sendo disponibilizado pela Escola de Contas Públicas, contendo minimamente: nome, número de inscrição, número da questão, curso do recorrente e assinatura, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.
- 5.4. A homologação do processo seletivo somente será submetida ao Tribunal de Contas após o julgamento de todos os recursos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á por meio de média aritmética obtida da soma da nota alcançada na prova escrita com o coeficiente de rendimento acumulado, considerando-se habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).
- 6.2. A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.
- 6.3. Ocorrendo empate, serão classificados todos os candidatos, prevalecendo, para contratação, aquele que possuir o maior índice de coeficiente de rendimento escolar - CRA. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Serão convocados, por meio do telefone e/ou do e-mail fornecidos no ato da inscrição, conforme o art. 3.º da LEI N. 5.005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que inclui o art. 75-B na Lei n. 4.605, de 28 de maio de 2018, onde o primeiro candidato com deficiência classificado será nomeado para ocupar a 3.ª vaga, enquanto os demais serão nomeados para a 8.ª, 13.ª, 18.ª, 23.ª vagas e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.
- 7.2. O candidato convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP, localizado na sede do TCE/AM, munido dos originais e cópias dos seguintes documentos:
- comprovante atualizado de matrícula referente ao curso e ao período que está cursando;
 - histórico ou documento constando o coeficiente oficialmente reconhecido ou autorizado;
 - 02 fotos 3x4 coloridas de frente, recente;
 - cópias do documento de identidade de caráter nacional assim definido como tal pela legislação pertinente;
 - cópias do Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal do Brasil (CPF), salvo se contido no documento de identidade apresentado;
 - declaração de que não respondeu e nem está respondendo a inquérito ou a processo criminal;
 - atestado de boa saúde, expedido por médico particular ou pela Diretoria de Saúde - DISAU, com declaração de que não possui doença infectocontagiosa;
 - documento legal comprobatório de pessoa com deficiência, quando tiver concorrido às vagas reservadas para essa hipótese;
 - os formulários que lhe sejam indicados pelo Departamento de Gestão de Pessoas atinentes aos aspectos administrativos e funcionais do Tribunal, incluindo o termo de responsabilidade pelo exercício do estágio na Corte;
 - declaração oficial de que está em dia com a Justiça Eleitoral e com serviço militar, se do sexo masculino, salvo se ainda não tiver atingido a idade necessária;
 - comprovante de residência e cartão de conta corrente Bradesco, declaração de parentesco para fins de lotação, necessários à formalização do Termo de Compromisso para o início das atividades.





7.3. Os documentos apresentados no ato da confirmação da inscrição, item 2.3. deste edital, poderão ser automaticamente aproveitados pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - DEGESP quando da formalização do Termo de Compromisso descrito no item anterior, desde que remetidos e/ou disponibilizados pela Escola de Contas Públicas e a critério Departamento de Gestão de Pessoas – DEGESP, em tempo hábil.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

7.5. A não apresentação do candidato, no prazo do item 7.2, implica renúncia à vaga, podendo, a partir de então, proceder-se à convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

7.6. Idêntico procedimento será feito em razão de ausência de documentação e recusa a iniciar as atividades no prazo estabelecido pelo TCE, quando da convocação.

7.7. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final de acordo com as necessidades do TCE/AM.

7.8. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio, que somente será concretizada com o surgimento de vaga de acordo com as necessidades da administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência das partes.

8.2. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

8.3. O processo seletivo terá validade de doze meses, prorrogável, a critério da ECP/AM, uma única vez, por igual período.

8.4. Outras informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Escola de Contas Públicas do Amazonas por meio do e-mail: escoladecontas@tce.am.gov.br.

8.5 Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato verificar periodicamente o e-mail que informou no momento da inscrição, bem como acompanhar os informes nos sites da internet indicados.

8.6 A divulgação do resultado final das provas será feita até o dia 15 de outubro de 2021.

8.7. A convocação dos estagiários selecionados será realizada em observância à ordem de classificação por meio do Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP, devendo o candidato declarar, quando da apresentação ao Tribunal, não possuir outro estágio remunerado.

8.8. Integra este edital os anexos contendo o conteúdo programático, modelos de requerimento, recurso e pedido de reexame.

8.9. Os casos omissos serão solucionados pela comissão organizadora do presente processo seletivo.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2021.





YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ADMINISTRAÇÃO:** 1. Teorias da Administração: Clássicas, Modernas e Contemporâneas. 2. Comportamento Humano nas Organizações: 2.1. Gestão com Pessoas: Gestão por Competência, Desenvolvimento de Pessoas nas Organizações e Administração de Desempenho Humano nas Organizações. 3. Organização de Sistemas e Métodos: 3.1. Instrumentos de Levantamento de Informações: Entrevista, Questionário e Observação Pessoal; 3.2. Análise de Rotinas: Fluxogramas; 3.3. Formulação e Análise Estrutural e Organograma. 4. Administração Pública: 4.1. Princípios da Administração Pública; 4.2. Orçamento Aplicado ao Setor Público: Objetivos do Orçamento Público; 4.3. Tipos de Orçamento Público; 4.4. Administração Direta e Administração Indireta; 4.5. Lei de Responsabilidade Fiscal (Código de Conduta dos Administradores Públicos).
- ANÁLISE DE SISTEMAS E TI (Software e Suporte técnico):** 1. Programação. 1.1 Lógica de programação: raciocínio lógico, construção de algoritmos, boas práticas de desenvolvimento. 2. Banco de dados. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 SGBDs: características e vantagens. 3. Engenharia de software. 3.1 Conceitos básicos. 3.2 Requisitos e especificação de software. 3.3 Teste e revisão de software. 3.4 Ferramentas e ambiente de software. 4. Rede de Computadores. 4.1 Topologia de redes de computadores. 4.2 Arquitetura Cliente-Servidor. 4.3 Princípios e fundamentos de comunicação de dados. 4.4 Conceito e utilidade dos principais mecanismos e serviços de rede: firewall, proxy, DMZ, LDAP, Correio Eletrônico etc. 5. Sistema operacional Windows. 5.1 Principais funcionalidades, comandos e configurações do sistema. 5.2 Navegadores de internet e suas configurações.
- ARQUITETURA:** 1. Desenho Arquitetônico e perspectivas; 2. Arquitetura; 3. Legislação. 3.1 NBR 9050 de 11.09.2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; 3.2 NBR 16537 de 27.06.2016 – Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação; 3.3 NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios; 3.4 NBR 6492/94 – Representação dos Projetos de Arquitetura; 3.5 NBR 10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico. 4. Conforto ambiental; 5. Materiais e técnicas construtivas; 6. Noções de topografia; 7. Domínio dos softwares AutoCAD e/ou Revit e SketchUp.





4. **ARQUIVOLOGIA:** 1 Conceitos fundamentais de arquivologia. 2 Gerenciamento da informação e gestão de documentos. 2.1 Diagnósticos. 2.2 Arquivo corrente e intermediário. 2.3 Classificação, arquivamento e ordenação de documentos. 2.4 Avaliação de documentos 2.5 Arquivo permanente. 3 Tipologias documentais e suportes físicos. 3.1 Microfilmagem. 3.2 Automação. 3.3 Preservação, conservação e restauração de documentos. 4 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 5 Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012 (acesso a informações).
5. **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 1. Contabilidade Geral: 1.1. Conceito, Objeto, Finalidade, Campo de aplicação da Contabilidade; 1.2. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido; 1.3. Situação líquida, Regime de Caixa e Competência; 1.4. Depreciação; 1.5. Demonstrações contábeis exigidas por lei (conceito e estrutura). 2. Contabilidade Pública (Contabilidade Aplicada ao Setor Público): 2.1. Conceito, objeto, objetivo, campo de aplicação, função social (Lei 4.320/64); 2.2. Entidade do Setor Público; 2.3. Patrimônio Público: conceito, bens públicos e depreciação na Administração Pública; 2.4. Receitas e Despesas Públicas: conceito e estágios. 2.5. Exercício Financeiro; 2.6. Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público, exigidas por lei (conceito e estrutura); 3. Noções de Administração Financeira e Orçamentária 3.1. Orçamentos Anuais (Lei de Orçamento), Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de acordo com a Constituição do Estado do Amazonas (Art. 157 a 161); 3.2. Princípios Orçamentários Básicos: Unidade, Universalidade, Anualidade, Exclusividade, Especificação, Legalidade, Publicidade, Não Afetação de Receita e Equilíbrio: conceitos (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 7ª Edição).
6. **CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** 1. Introdução à Economia. 1.1. Conceitos Fundamentais de Economia. 2. Microeconomia. 2.1. Teorias de Escolha do Consumidor e de Demanda. 2.2. Teoria da Produção e da Firma. 2.3. Estruturas de Mercado. 2.4. Teoria dos Jogos. 3. Macroeconomia. 3.1. Teoria Monetária. 3.2. Moeda. 3.3. Política Monetária e Política Fiscal. 3.4. Mercado de Bens e Mercado Financeiro. 3.5. Investimento. 3.6. Taxa de Juros. 3.7. Mercado de Capitais e Valores Mobiliários. 3.8. Regimes Cambiais. 4. O Setor Externo da Economia Brasileira. 4.1. Desenvolvimento Econômico. 4.2. Distribuição de Renda no Brasil. 4.3. Agricultura e Desenvolvimento Econômico. 5. Economia Brasileira Contemporânea. 5.1. Plano Collor. 5.2. Plano Real. 5.3. O Governo FHC. 6. Crise econômica Internacional. 7. Atualidades sobre assuntos Econômicos no Brasil (Crise, Estagnação e Volta do Crescimento).
7. **COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO OU RELAÇÕES PÚBLICAS:** 1. As novas tecnologias em comunicação no contexto nacional e internacional. 2. Teorias da comunicação. 3. Fundamentos e estilo de jornalismo – As características da linguagem no jornalismo (impresso, web, TV e rádio): o lead, a pirâmide invertida, a edição, os títulos, as legendas, as chamadas, as fases de produção de textos jornalísticos, etc. 4. Discurso jornalístico: produção da informação jornalística (captação, seleção e tratamento de informações), discurso jornalístico e função testemunhal, referencialidade/ilusão referencial. 5. Radiojornalismo (Noções





- básicas). 7. Técnicas de reportagem e entrevista. 8. Assessoria de comunicação integrada. 9. Noções da nova ortografia.
8. **DIREITO:** 1. Direito Constitucional: 1.1 Direitos e Garantias fundamentais. 1.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 2. Administração Pública: 2.1 Disposições gerais. 2.2. Servidores Públicos. 3. Organização dos poderes. 3.1. Poder Legislativo: processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 3.2. Tribunal de Contas. 4. As funções essenciais à Justiça: do Ministério Público. 5. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado. 6. Tributação e Orçamento. 6.1. Finanças Públicas. 7. Regime jurídico administrativo. 8. Organização administrativa brasileira. 8.1. Concentração/ Desconcentração, Centralização/Descentralização 9. Administração direta. 10. Administração indireta: entidades públicas. 11. Licitação e contratos administrativos.
9. **ENGENHARIA:** 1. Projeto básico: definição. 2. Conteúdo técnico. 2.1. Desenho. 2.2. Memorial descritivo. 2.3. Especificações técnicas. 2.4. Planilha orçamentária. 2.5. Planilha de custos e serviços. 2.6. Composição de custo unitário. 2.7. Cronograma físico-financeiro. 3. Elementos técnicos por tipo de obra: tipologia da obra. 3. Estabilidade das estruturas: concreto, metal, madeira e outros materiais. 4. Geotecnia: Mecânica dos solos. 5. Materiais de construção: 5.1 Especificações de materiais e serviços. 5.2 Controle tecnológico de concreto. 5.3 Massa específica. 5.4 Ensaio técnicos. 5.5 Tipos e finalidades. 5.6 Moldagem e cura de corpos de prova cilíndricos ou prismáticos, ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos, amostragem de concreto fresco, determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone. 6. Resistência dos materiais de construção civil.
10. **PEDAGOGIA:** 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; 1.2 Níveis e modalidades de Educação e Ensino; 2. Diretrizes para Educação Especial; 3. Referenciais Nacionais para a Formação de Professores; 4. As novas competências requeridas para o ensino (BNCC); 5. Organização curricular; 5.1 Organização do currículo por áreas de conhecimento; 5.2 Currículo orientado para a construção de competências. 6. Aprendizagem e desenvolvimento; 7. A metodologia dos projetos didáticos; 8. Avaliação diagnóstica e formativa; e 9. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente.
11. **LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Tipologias Textuais: narração; descrição; exposição; argumentação; injunção e diálogo; 2. Relação entre tipologias e gêneros; 3. Gêneros textuais: função comunicativa; estrutura e linguagem; 4. Estudo de textos de diferentes gêneros: resumo; resenha; texto de opinião; poema; notícia, etc; 5. Ortografia; 6. Concordância verbal e nominal; 7. Crase; 8. Pontuação; 9. Uso dos porquês; 10. Uso de pronomes oblíquos átonos.



